



Joaquim Mattoso Camara Jr.

ESTRUTURA DA LÍNGUA PORTUGUESA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Camara Júnior, Joaquim Mattoso
Estrutura da língua portuguesa / Joaquim Mattoso
Camara Jr. – 44. ed. – Petrópolis, RJ : Vozes, 2011.

ISBN 978-85-326-0061-5

1. Português – Gramática I. Título.

07-2344

CDD-469.5

Índices para catálogo sistemático:

1. Gramática : Português : Linguística 469.5

 EDITORA
VOZES

Petrópolis

VIII O vocábulo formal e a análise mórfica

32. Na primeira articulação da língua, em que o segmento fônico se associa a uma significação léxica ou gramatical, o vocábulo formal é a contraparte do que apreciamos no capítulo precedente com o título de vocábulo fonológico.

Dada a independência entre esses dois planos da linguagem, não é de esperar que os dois conceitos coincidam necessariamente.

Ao contrário do critério fonológico que rege a nossa escrita, procurando representar aproximadamente os fonemas pelas letras e dividindo as suas sequências de acordo com as sílabas, a apresentação do vocábulo na escrita se faz pelo critério formal. Deixa-se entre eles, obrigatoriamente, um espaço em branco, porque, mesmo quando sem pausa entre si num único grupo de força, cada um é considerado uma unidade mórfica de per si. Por isso, embora em *proscreever*, por exemplo, cada letra se reporta a um fonema e a separação é silábica (*pros-cre-ver*, apesar do vocábulo ser composto do prefixo *pro-* e *(e)crever*), grafamos com espaços em branco a expressão *proscreever uma lei* /proskreeverumalei/, que é um único grupo de força.

Qual, entretanto, o critério para aí se depreender três vocábulos formais?

Ele foi basicamente estabelecido pelo linguista norte-americano Leonard Bloomfield (BLOOMFIELD, 1933: 160). Segundo esse autor, as unidades formais de uma língua são de duas espécies: 1) formas livres, quando constituem uma sequência que pode funcionar isoladamente como comunicação suficiente (ex.: “Que vão fazer?” Resposta: “Proscreever”. “Proscreever o quê?” Resposta: “Lei”); 2) formas presas, que só funcionam ligadas a outras (como *pro-* de *proscreever*, *prometer* etc.). O vocábulo formal é a unidade a que se chega, quando não é possível nova divisão em duas ou mais formas livres. Constará, portanto, de uma forma livre indivisível (ex.: *luz*), de duas ou mais formas presas (ex.: *im + pre + vis + ível*) ou de uma forma livre e uma ou mais formas presas (ex.: *in + feliz*).

Ora, esse critério abrange as partículas proclíticas e enclíticas em português (ex.: *a em – a lei*), se introduzirmos nele um terceiro conceito: o de forma “dependente” (CAMARA, 1967: 88).

Conceitua-se assim uma forma que não é livre, porque não pode funcionar isoladamente como comunicação suficiente; mas também não é presa,

porque é suscetível de duas possibilidades para se disjuntir da forma livre a que se acha ligada: de um lado, entre ela e essa forma livre pode se intercalar uma, duas ou mais formas livres *ad libitum* (*a grande, promissora e excelente lei*). Por outro lado, quando tal não é permissível (nos pronomes átonos que funcionam junto ao verbo), resta a alternativa dela mudar de posição em relação à forma livre a que está ligada, o que não ocorre absolutamente com uma forma presa: ao lado de *– se fala*, há também a construção *fala-se* etc.

São por isso vocábulos formais, porque são formas dependentes, em português, as partículas proclíticas átonas, como o artigo, as preposições, a partícula *que* e outras mais. São-no igualmente, como acabamos de ver, as variações pronominais átonas junto ao verbo, em vista de poderem ficar com ele em próclise ou em ênclise.

A forma dependente é, portanto, o primeiro exemplo em português da falta de coincidência absoluta entre vocábulo fonológico e vocábulo formal. Trata-se de um vocábulo formal que não é vocábulo fonológico, senão parte de um vocábulo fonológico, a que se acha ligado pelo acento que domina várias sílabas átonas.

Por outro lado, no chamado vocábulo composto “por justaposição” temos a ocorrência oposta. Dois vocábulos fonológicos passam a constituir um só vocábulo formal. Assim, *guarda-chuva* tem a mesma pauta acentual que *grande chuva*: /gu²arda⁰uva/ – /graNdis²uva/. Na língua escrita, cabe ao

2 0 3 0 2 0 3 0

hífen, ou traço de assinalar essa circunstância. Com ele a nossa ortografia procura um compromisso entre o critério mórfico, que essencialmente a orienta na separação dos vocábulos por espaço em branco e o critério fonológico, indicando uma sequência por um traço de união. Assim, em *fala-se* junta-se pelo hífen a forma livre (*fala*) e a forma dependente *se*, que com aquela constitui um único vocábulo fonológico. Em *guarda-chuva* não se escrevem em continuidade as duas unidades fonológicas (*guarda* e *chuva*), que constituem um único vocábulo formal, mas pelo menos se lhes interpõe um hífen.

Apenas se deve ressaltar que o emprego desse sinal gráfico é incoerente do ponto de vista da língua oral. Muitas vezes é omitido, deixando um espaço inteiramente em branco, como se faz com todas as partículas proclíticas e às vezes até em casos de justaposição (ex.: *livre-arbítrio*). Outras vezes juntam-se os elementos fonologicamente distintos. Tal é o caso do

topônimo carioca Jacarepaguá /z'akar'èpag²a/. O exemplo mais expressivo são os

1 1 2 1 3

advérbios de modo em *-mente*, onde a intensidade 2 é muitas vezes assinalada graficamente, por critérios exclusivos da língua escrita. As convenções da língua escrita, a esse respeito, com muitos outros respeitos, não são firmes em face da realidade linguística que dimana da língua oral¹.

Justifica-se, entretanto, o conceito de “composto por justaposição”? Por que não assimilar *guarda-chuva* a *grande chuva*, *livre-arbítrio* a *livre decisão* e considerar uma classe única de “locuções”, isto é, dois ou mais vocábulos formais associados intimamente na sentença?

Parece-me que a chave da solução está na possibilidade, para a locução, e na impossibilidade, para o composto por justaposição, de se suprimir um dos elementos (o qualificador) sem maior prejuízo ou verdadeira subversão do que se quer dizer. Não há esse prejuízo ao se dizer *– Apanhei uma chuva*, em vez de *– Apanhei uma grande chuva*, ou *– Tomei uma decisão*, em vez de *– Tomei uma livre decisão*. Mas já é outra coisa dizer *– Apanhei a chuva*, em vez de *– Apanhei o guarda-chuva* (já sem falar na mudança do gênero expressa pelo artigo), ou *– O homem é o único animal de arbítrio*, em vez de *– O homem é o único animal de livre-arbítrio*. Analogamente, nas locuções verbais *– Ele tinha falado?* – cabe a resposta *– Tinha*, ou *– Ele quer sair?* – *Quer*. Mas não cabe a resposta *– Chuva* à pergunta *– É um guarda-chuva?* ou *– Arbítrio* à pergunta *– O homem age por livre-arbítrio?*

Do ponto de vista da doutrina gramatical, a locução vai além do que se considera justaposição, porque a justaposição está no plano fonológico posto em relação com o plano mórfico, ao passo que a locução se refere exclusivamente ao plano mórfico. Em outros termos, a locução é o uso como unicidade formal superior de dois vocábulos mórficos. Há assim locução pela associação de uma forma livre com uma forma dependente (*fala-se* ou *se fala*, (*livro*) *de Pedro* etc.), em que não há dois vocábulos fonológicos em justaposição, mas um só vocábulo fonológico.

1. Escreve-se um acento grave (`) para a tonicidade 2 da vogal baixa e das médias de 1º grau e as altas, e um acento circunflexo (^) para as vogais médias de 2º grau, mas só quando existe graficamente um acento agudo (´) ou um circunflexo (ˆ), respectivamente no primeiro elemento da justaposição quando isolada.

O que se opõe à justaposição é a aglutinação, em que só se tem um vocábulo fonológico unitário. O que se opõe à locução é o vocábulo formal unitário, em que figuram uma ou mais formas presas.

33. É a apreensão das formas mínimas, ou morfemas, constituindo o vocábulo formal unitário, que se chama a análise mórfica. Por meio dela procede-se à descrição rigorosa das formas de uma língua dada.

O método dessa análise consiste na técnica da “comutação”. Por esse nome se entende a substituição de uma invariante por outra, de que resulta um novo vocábulo formal. “Se a gramática tradicional transferiu às cegas as categorias e os membros das categorias latinas para as línguas europeias modernas..., é porque ainda não se compreendia claramente a relevância do teste da comutação para o conteúdo linguístico” (HJELMSLEV, 1953: 47).

Talvez a melhor maneira de bem compreender o método assim definido seja a sua exemplificação com uma forma verbal simples portuguesa, como *falamos*. As nossas gramáticas em regra não se preocuparam mais do que em separar o “radical” da “terminação” em nossos verbos. Assim lhes escaparam inteiramente as noções gramaticais, morfema por morfema, que nelas pode entrar. Nessa análise temos de levar em conta o morfema gramatical zero (0), isto é, a ausência de um morfema, num dado vocábulo, que aparece noutro vocábulo e estabelece com o primeiro uma oposição significativa. É, por exemplo, o que se dá com o singular entre os nomes portugueses, aí caracterizado apenas pela ausência do morfema /S/ de plural: *lobo* / *lobos*, ou seja, *lobo* + 0 / *lobo* + /S/.

No exemplo de *falamos* notemos preliminarmente uma homonímia entre presente e pretérito, decorrente de não haver para um e outro um morfema específico e o morfema *-mos*, da 4ª pessoa gramatical, ou 1ª pessoa do plural, ser sempre o mesmo em todos os verbos e tempos portugueses². Aceitemos a homonímia e fixemo-nos no presente, partindo de um contexto como – “Falamos aqui neste momento”.

A primeira comutação, que ocorre, é um zero (0), que nos dá o vocábulo *fala*. Como passa então a se tratar de outra pessoa gramatical (a 3ª pessoa do singular), concluímos que *-mos* é que é o morfema da 1ª pessoa

2. Já rechaçamos, em capítulo precedente, a precária e inconsistente distinção entre *falamos* /â/, no presente, e *falámos* /à/ no pretérito.

plural, ou 4ª pessoa gramatical. Por outro lado, a comparação de *falamos*, como *falávamos*, *faláramos*, *falaremos* e *falaríamos*, indica um presente e um pretérito com morfema zero e dois outros pretéritos, com morfemas *-va-* e *-ra-*, respectivamente, e com dois futuros, respectivamente, de morfemas *-re-* (tônico) e *-ria-* (com a tonicidade no /i/). Finalmente, a diferença de *falamos* com *bebemos* e *partimos* mostra que os verbos portugueses se distribuem em três classes mórficas (as tradicionais “conjugações”), caracterizadas sucessivamente pelas vogais /a/, /e/, /i/. O primeiro elemento indivisível, comum a todas as formas de cada um dos verbos, é o morfema lexical, em que se concentra a significação específica do ato que o verbo expressa: *fal-*, em *falamos*, referente a uma atividade vocal distinta da de *cantamos* (morfema lexical *cant-*), ou da de *gritamos* (morfema lexical *grit-*), ou da de *choramos* (morfema lexical *chor-*). Da mesma sorte *bebemos*, com *beb-*, se opõe a *comemos*, com *com-*, e *partimos*, com *part-*, se distingue de *fugimos* com *fug-* /fuz’/.

Todas essas comutações nos levam a analisar o vocábulo verbal português, além do seu morfema lexical, com um morfema classificatório de conjugação, um morfema de tempo verbal e um último de pessoa gramatical, referente ao sujeito.

Também a análise introduz um conceito novo, que é o da “cumulação”. Com efeito, em *falamos*, *falávamos*, *faláramos*, *falaremos*, *falaríamos*, vemos que *-mos*, indivisível acumula em si, além da noção de 1ª pessoa gramatical (o falante), a noção de plural. Analogamente, os morfemas de tempo verbal, ou temporais, incluem a intenção objetiva da comunicação, própria do modo indicativo, em face de uma atitude subjetiva de dúvida ou, ainda, suposição, que transparece em *falemos*, *falássemos* e *falarmos*, além da circunstância, talvez a mais relevante, destes três últimos tempos só figurarem em padrões especiais de frase, dependentes de outro “principal”.

Por outro lado, na apreensão da invariante que é o morfema, é preciso não esquecer a possibilidade da sua variação, ou seja, seus alomorfos. No tempo futuro, a que pertence *cantaremos*, *falaremos* etc., há também a variante *-rá-*, que aparece em *falará*, *cantará* etc., ou em *falarás*, *cantarás* etc.

A alomorfia pode ser de natureza puramente mórfica, privativa da primeira articulação da linguagem, como na variação *rê’/-ra’/*, ou pode depender da segunda articulação, como consequência das distribuições imperativas que se verificam no plano fonológico. Assim, as vogais /ê/ e /i/, que